IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Quarta-feira, 27 de julho de 2022 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano II | Edição nº 126

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP,** Torna Público estar realizando licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO, registrada sob nº 22/2022**, do tipo **Menor Preço por item,** no modo de disputada **ABERTO**, objetivando a aquisição de insumos para exame citopatológico cervical em base líquida, para rastreamento de câncer de colo uterino, a serem utilizados nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, para entrega parcelada, por tempo determinado, conforme Anexo I. CADASTRAR PROPOSTAS E ANEXAR DOCUMENTOS NA PLATAFORMA: A partir das 09h00 do dia 28/07/2022 até às 09h00 do dia 09/08/2022. ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS: A partir das 09h01min até às 09h15min, do dia 09/08/2022. INÍCIO PREGÃO (Fase Competitiva): A partir das 09h16min, do dia 09/08/2022, por decisão da Pregoeira. LOCAL: Na Plataforma Eletrônica no site: www.bllcompras.org.br, pela internet, preferencialmente pelo navegador Internet Explorer. Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF). Maiores informações por meio do e-mail: licita@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500. O edital de convocação ncontra-se à disposição dos interessados no site www.santafedosul.sp.gov.br. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, aos 22 de julho de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

DECISÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022.

PROCESSO N° 2.508/2022.

ASSUNTO: Contratação de empresas para fornecimento de links compartilhados de internet e fornecimento de equipamentos e sistema de *Hotspot* WiFi visando o atendimento às demandas dos órgãos e entidades da Administração Pública, conforme anexo I, por tempo determinado**.**

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos instituídos pela Lei Federal n° 8.666/93 e;

CONSIDERANDO que o edital de licitação nº 53/2022 do Pregão Eletrônico nº 17/2022 deflagrado para a Contratação de empresas para fornecimento de links compartilhados de internet e fornecimento de equipamentos e sistema de *Hotspot* WiFi foi objeto de pedido de esclarecimentos, o que levou a Administração, por ato próprio, a suspender temporariamente o certame;

CONSIDERANDO as recomendações da Eminente Conselheira do TCESP Cristiana de Castro Moraes, nos autos do TC 016198.989.22-0;

CONSIDERANDO que instado a se manifestar, o órgão responsável pela elaboração do Termo de Referência do aludido Edital de Licitação, se pronunciou pela sua revisão, opinando pela revogação do certame dada a possibilidade da alteração da execução contratual;

CONSIDERANDO que a revogação do certame licitatório na atual fase contribuirá para a celeridade do processo de contratação e não trará prejuízos aos eventuais licitantes interessados;

CONSIDERANDO finalmente a prerrogativa da Administração Pública em Revogar seus atos "*por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado*", nos termos do art. 49, caput, da Lei Federal n° 8.666/93, valendo-se ainda do Poder de autotutela.

DECIDE,

REVOGAR, os atos constituintes do certame licitatório do Pregão Presencial n° 17/2022 – Processo n° 2.508/2022;

DETERMINAR à Seção de Licitações desta Administração, para o processamento da publicidade do ato de **REVOGAÇÃO**, através de meios regularmente disponíveis para tanto, dando-se ciência aos interessados.

Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, 26 de julho de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal

.....